

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
S/A – EMPETUR**

PORTARIA GERAL Nº 118/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021EMENTA: DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA RETOMADA GRADUAL DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS VINCULADA À PRESIDÊNCIA DA EMPETUR.O Diretor Presidente e a Diretora Administrativo financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;CONSIDERANDO o Decreto nº. 51.078, de 02 de agosto de 2021, sistematiza a retomada gradual dos serviços presenciais, nos órgão e entidades do Poder Público Estadual;CONSIDERANDO o Plano de Monitoramento e Convivência com a Covid-19, anunciado pelo Governo do Estado de Pernambuco e a retomada gradual das atividades presenciais nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;CONSIDERANDO a importância de adotar protocolos sanitários e de funcionamento construídos de forma coletiva e democrática, para conferir legitimidade ao processo de retomada gradual das atividades presenciais na Administração Pública Estadual, com segurança e proteção aos usuários dos serviços, servidores públicos e demais colaboradores que atuam nos órgãos e entidades;CONSIDERANDO que o protocolo geral de retomada gradual dos serviços presenciais do Estado foi objeto de debate no âmbito da Mesa Geral de Negociação Coletiva Permanente de que trata a Lei nº 16.281, de 3 de janeiro de 2018, tendo sua construção contado com a efetiva participação das representações classistas que integram o Fórum dos Servidores, assim como da gestão dos órgãos e entidades do poder Executivo;CONSIDERANDO ainda o que estabelece o Inciso I do art 3º da PORTARIA SAD Nº 1.340 DE 29 DE JULHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 30/07/2020;RESOLVEM:Art. 1º Instituir comissão setorial de acompanhamento, para atuar no planejamento e implantação do controle da retomada gradual, dos serviços presenciais da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos, vinculada à direção máxima da Empetur, composta pelos seguintes membros:TATIANA FERNANDES TEIXEIRA – MATRÍCULA EMPETUR Nº 319-0;MARIA EDUARDA BEZERRA DE MELLO LOPES – MATÍCULA EMPETURNº 8513-8;JOSÉ JÚLIO DA SILVA FILHO - MATÍCULA EMPETUR Nº 256-9;MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOZA BEZERRA - MATÍCULA EMPETUR Nº 330-1;ROSIANE RIBEIRO DE SOUZA - MATÍCULA EMPETUR Nº 544-4;HELENLUCY BARROS VERÇOSA - MATÍCULA EMPETUR Nº 8637-1Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Dê-se Ciência Cumpra-se Publique-se. RENATA DE ARAÚJO RODRIGUES WANDERLEY,Diretora Administrativa e Financeira.ANTONIO NEVES BAPTISTA,Diretor Presidente.